



INDICAÇÃO Nº 664 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a autorização e liberação para que ocorra a tradicional Festa Junina das crianças (festa da pipoca), no bairro Jardim Yara. A festa ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho, na esquina da Avenida Tenente Anísio com a Rua das Camélias.

JUSTIFICATIVA

Várias pessoas, em contato com nosso gabinete, solicitaram que o Poder Executivo autorize e libere a festa junina das crianças. A festa é realizada desde o ano 2010 e se tornou uma tradição, sendo interrompida devido a pandemia da Covid-19.

A não realização da festa trará prejuízos para a cultura local e para a população, principalmente as crianças, que aguardam ansiosos a comemoração que teve sua última edição no ano de 2019.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Dr. Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 28 de junho de 2022